



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

### Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

Ramal 232

### Contrato Simplificado nº 118/2021

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito, LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 13.592/2019, **Pregão Eletrônico nº 009/2020, Ata de Registro de Preços nº018/2020 (válida até 30/07/2021)**.

Referente a aquisições de Materiais de Higiene e Limpeza, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

**Referência:** Memorando nº 0200/2021 do Gabinete do Executivo, datado de 09/03/2021.

**1. OBJETO** – Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme descrição abaixo:

**Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMP E GEN ALIM LTDA., CNPJ: 05.804.684/0001-06**, Rua Botafogo, nº 66, Bairro Parque da Matriz, na cidade de Cachoeirinha/RS, CEP 94.950-080, Telefone (51) 3469-2134 / 3439-3170, E-mail [vendaspoad@terra.com.br](mailto:vendaspoad@terra.com.br) / [poad@terra.com.br](mailto:poad@terra.com.br), neste ato representado por seu Sócio Gerente Tiago Cristian Fedrizzi Rodrigues, inscrito no CPF 669.430.940-68 e RG nº 80.547.266-02, residente na Rua Juarez Cardoso Evaldt, nº 60, Bairro Parque da Matriz, na cidade de Cachoeirinha/RS, CEP 94.950-080.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
38	Sabão Em Pó, Biodegradável com Enzimas, Branqueador Ótico e Essências. Embalagem de 01 Kg.	Top Limp	Unidade	24	R\$ 3,47	R\$ 83,28
<b>TOTAL: R\$ 83,28</b>						

**1.1.** O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores: **Gestor:** Fátima Puscher Silveira, **Fiscal:** Gian de Souza Ferner e **Suplente:** Rodrigo Kist Maciel.

**2. PRAZO DA ENTREGA** – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no mínimo de 10 (dez) dias a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

**2.1. LOCAL DA ENTREGA** – A entrega será sempre no **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 07 h às 12 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

**3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 83,28( Oitenta e três reais e vinte e oito centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de lançamento e liquidação da Nota Fiscal no sistema, o que ocorre assim que for emitido o Laudo de Pagamento pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a entrega dos materiais pela contratada.

**3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	02	Gabinete do Prefeito
Unidade:	01	Gabinete do Executivo
Proj./Atividade:	2007	Manutenção do Gabinete do Prefeito
Recurso:	1	Livre
Reduzido:	2662	

**Solicitação de Compras nº 176154.**

**5. DA VINCULAÇÃO** – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 009/2020, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 018/2020, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS** – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 22 de Março de 2021.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**

-----  
**Leonardo Dicson Sanchez Betin**  
**Prefeito**